

Resolução nº 736



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA - RJ
DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO E ARQUIVO

RESOLUÇÃO Nº 736

Autor : MESA DIRETORA
Ementa : ESTABELECE A PARTICIPAÇÃO DO LEGISLATIVO DE VOLTA REDONDA
NO XXI ENCONTRO NACIONAL DE VEREADORES.

PROJETO ORIGINÁRIO : PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 033/84
Data apresentação : 26 / 11 / 1984 Data da Leitura : 27 / 11 / 1984
Considerado objeto de Deliberação em : 27 / 11 / 1984

REMETIDO ÀS COMISSÕES:	DATA	FAVORÁVEL	CONTRÁRIO
Constituição, Justiça e Redação . . .	<u>29.11.84</u>	<u>Sim</u>	
Fin., Fiscal, Tom. de Cont. e Orç. . .	<u>29.11.84</u>	<u>Sim</u>	
Obras e Serviços Públicos			
Saúde, Educ. e Assist. Social			
Agric., Pecuária, Ind. e Comércio . . .			

APROVAÇÃO EM PRIMEIRA VOTAÇÃO:
Data 29 / 11 / 1984 Unanimidade Sim Votos Contra

APROVAÇÃO EM SEGUNDA VOTAÇÃO:
Data : 04 / 12 / 1984 Unanimidade Sim Votos Contra
Com Emendas? NÃO Quantas? *****

PROMULGAÇÃO EM: 05 / 12 / 1984 Pelo: Presidente José Macêdo
PUBLICAÇÃO EM : 05 / 01 / 85 Jornal : SUL DO ESTADO

TRANSCRITA NO LIVRO DE REGISTRO DE RESOLUÇÕES:
N.º: II Folhas : 106/106 v (CENTO E SEIS E CENTO E SEIS VERSO)

ESTE PROCESSO É COMPOSTO DE 09 (nove)
FOLHAS NUMERADAS DE 001 À 009

Volta Redonda, 14 de dezembro de 1984



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ORIGINAL

Projeto de RESOLUÇÃO N.º 033/84

EMENTA: - ESTABELECE A PARTICIPAÇÃO DO LEGISLATIVO DE VOLTA REDONDA NO XXI ENCONTRO NACIONAL DE VEREADORES.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA APROVA E NÓS PROMULGAMOS A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

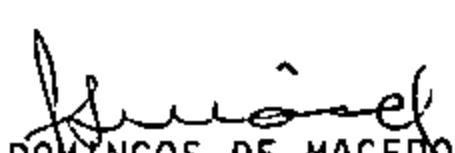
Artigo 1º - O Legislativo de Volta Redonda se fará representar no XXI Encontro Nacional de Vereadores patrocinado pela União de Vereadores do Brasil e promovido pela União de Vereadores do Estado da Bahia, a realizar-se no período de 10 a 14 de dezembro de 1984, na Cidade de Salvador - BA.

Artigo 2º - Para fazer face às despesas da delegação com hospedagem, alimentação, inscrição, passagens de ida e volta e outras fica fixada a verba de CR\$ 30.000.000 00 (trinta milhões de cruzeiros) correndo à conta da dotação 01.01010012.01 - 3.1.3.2 do orçamento vigente.


PARÁGRAFO ÚNICO - A importância que couber a cada membro da delegação, lhe será entregue mediante recibo, ficando dispensada a prestação de contas.

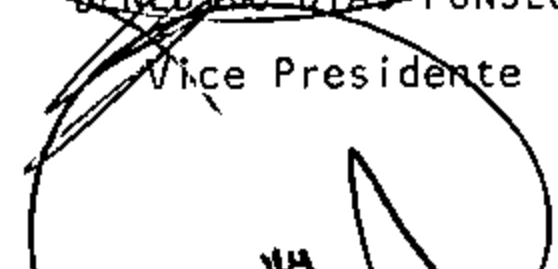
Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revocadas as disposições em contrário.

Sala Getúlio Vargas 26 de novembro de 1984


JOSE DOMINGOS DE MACEDO
Presidente


BENEDITO DIAS FONSECA
Vice Presidente


GLÓRIA ROUSSIM GUEDES PINTO
Primeira Secretária


WILLIAM DE FREITAS
Segundo Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Biblioteca

RESOLUÇÃO N.º 136 FLS. 05



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA - RJ

PARERE GERAL

Encaminhamos o presente projeto de
resolução de nº 33/84 ao Plenário com os se-
guintes pareceres:

- | | |
|--|-------------------------------------|
| 01 - COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO | <input type="checkbox"/> |
| 02 - COMISSÃO DE FINANÇAS, FISCALIZAÇÃO, TOMADA
DE CONTAS E ORÇAMENTO | <input checked="" type="checkbox"/> |
| 03 - COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS | <input type="checkbox"/> |
| 04 - COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA
SOCIAL | <input type="checkbox"/> |
| 05 - COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, INDÚS-
TRIA E COMÉRCIO | <input type="checkbox"/> |

Divisão de Expediente 29/11/84

RCP

PARERE GERAL

Pareceres verbais exarados em Plenário:

- | | |
|--|-------------------------------------|
| 01 - COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO | <input checked="" type="checkbox"/> |
| 02 - COMISSÃO DE FINANÇAS, FISCALIZAÇÃO, TOMADA
DE CONTAS E ORÇAMENTO | <input type="checkbox"/> |
| 03 - COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS | <input type="checkbox"/> |
| 04 - COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA
SOCIAL | <input type="checkbox"/> |
| 05 - COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, INDÚS-
TRIA E COMÉRCIO | <input type="checkbox"/> |

Assessor

29/11/84

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Biblioteca

RESOLUÇÃO Nº 33/84 | FLS. 02 | Galves



Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

SERVIÇOS DA SECRETARIA LEGISLATIVA

ANOTAÇÕES FEITAS PELA SECRETARIA DE PARECER VERBAL DAS COMISSÕES TÉCNICAS

PARECER VERBAL

159

COMISSÃO: CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
 RELATOR: Vereador ETÍOPE DA SILVA DA COSTA
 ASSUNTO: PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 033/84

*As famílias não
 legam. Souz por
 sua aprovação*

Sala Getúlio Vargas, 29 de NOVEMBRO de 1984

[Handwritten signature]
 Assinatura do relator

APROVADO
Em 29/11/1954
Secretário

3034



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA - RJ

PARECER 078

COMISSÃO DE FINANÇAS, FISCALIZAÇÃO, TOMADA DE CONTAS E ORÇAMENTO

JOSÉ LUIZ DE SÁ
PRESIDENTE

MAXWEL PIRES DA ROCHA
RELATOR

JOSE ISRAEL DOS ANJOS
MEMBRO

ASSUNTO: PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 033/84 ESTABELECE A PARTICIPAÇÃO DO LEGISLATIVO DE VOLTA REDONDA NO XXI ENCONTRO NACIONAL DE VEREADORES.


RELATÓRIO: Trata a matéria, da participação do Legislativo de Volta Redonda no XXI Encontro Nacional de Vereadores, a realizar-se no período de 10 a 14/12/84 na cidade de Salvador-BA.

Para fazer face à despesa de hospedagem, fica fixada a verba de cr\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de cruzeiros).

PARECER: A Comissão de Finanças, Fiscalização, Tomada de Contas e Orçamento, entende que existem recursos de natureza orçamentária e financeira para atender à despesa.

Somos pela aprovação

Sala das Comissões, 29 de novembro de 1984.


JOSE LUIZ DE SA
Pres/Relator


MAXWEL PIRES DA ROCHA
Membro


JOSE ISRAEL DOS ANJOS
Membro

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

Divisão de Documentação e Biblioteca

RESOLUÇÃO Nº 736 | FLS. 04

L I D O
Em 29/11/84
UA
Secretaria

A P R O V A D O
Em 29/11/84
UA
Secretaria



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Bibliotecas
RESOLUÇÃO Nº 736 | FLS. 09 | Galley

1. 2. 3. 4. 5. 6. 7. 8. 9. 10.

1. Req. urgência e preferência

Divisão de Expediente 12 / 12 / 84

RUP

L I S O
Em 29 / II / 19 84
M
Secretário

A P R O V A D O
Em 29 / II / 19 84
M
Secretário



Câmara Municipal de Volta Redonda

PROCESSO Nº P. Res 033184

FOLHA DE DESPACHO Nº 001

LIDO
 Em 27 / 11 / 1984

 Secretário

CONSIDERADO OBJETO DE DELIBERAÇÃO NOS TERMOS REGIMENTAIS, EM REUNIÃO DE
27 / 11 / 84

 2.º Secretário

As Comissões de _____

Para Relatar _____

V. Redonda, _____ / _____ / 19 _____

 Presidente

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO
 EM 29 / 11 / 84

 2º Secretário

APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO
 EM 04 / 12 / 84

 2º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA - RJ

RESOLUÇÃO Nº 736/84

EMENTA: Estabelece a participação do Legislativo de Volta Redonda no XXI Encontro Nacional de Vereadores.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA APROVA E NÓS PROMULGAMOS A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

ARTIGO 1º - O Legislativo de Volta Redonda se fará representar no XXI Encontro Nacional de Vereadores patrocinado pela União de Vereadores do Brasil e promovido pela União de Vereadores do Estado da Bahia, a realizar-se no período de 10 a 14 de Dezembro de 1984, na cidade de Salvador-BA.


ARTIGO 2º - Para fazer face às despesas da delegação com hospedagem, alimentação, inscrição, passagens de ida e volta e outras fica fixada a verba de cr\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de cruzeiros) correndo à conta da dotação 01.01010012.01 - 3.1.3.2 do orçamento vigente.

PARÁGRAFO ÚNICO - A importância que couber a cada membro da delegação, lhe será entregue mediante recibo, ficando dispensada a prestação de contas.

ARTIGO 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 05 de dezembro de 1984.


JOSE DOMINGOS DE MACEDO
Presidente


GLÓRIA ROUSSIM GUEDES PINTO
1ª. Secretária


WILLIAM DE FREITAS
2º Secretário

Projeto de Resolução nº 033/84
Autoria: Mesa Diretora.



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

Divisão de Documentação e Biblioteca

RESOLUÇÃO Nº 136

FLS. 08

Guilherme

Funcionário



Câmara Municipal de Volta Redonda - RJ

RESOLUÇÃO N.º 736/84

EMENTA: Estabelece a participação do Legislativo de Volta Redonda no XXI Encontro Nacional de Vereadores.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte resolução:

Artigo 1.º — O Legislativo de Volta Redonda se fará representar no XXI Encontro Nacional de Vereadores patrocinado pela União de Vereadores do Brasil e promovido pela União de Vereadores do Estado da Bahia, a realizar-se no período de 10 a 14 de dezembro de 1984, na cidade de Salvador-BA.

Art. 2.º — Para fazer face às despesas da delegação com hospedagem, alimentação, inscrição, passagens de ida e volta e outras fica fixada a verba de Cr\$ 30.000.000,00 (trinta milhões cruzeiros) correndo à conta da dotação 01.01010012.01 — 3.1.3.2 do orçamento vigente.

Parágrafo único — A importância que couber a cada membro da delegação, lhe será entregue mediante recibo, ficando dispensada a prestação de contas.

Artigo 3.º — Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 05 de dezembro de 1984.

José Domingos de Macêdo
Presidente

Glória Roussim Guedes Pinto
1.º Secretária

William de Freitas
2.º Secretário

Projeto de Resolução n.º 033/84
Autoria: Mesa Diretora.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

Divisão de Documentação e Biblioteca

RESOLUÇÃO N.º 736 FLS. 07



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

Divisão de Expediente

Ficha N.º 001

DOCUMENTO: PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 033/84 PROT. N.º _____

DATA ENTRADA

26 / 11 / 84

ANEXOS: _____

AUTOR: MESA DIRETORA

ASSUNTO: ESTABELECE A PARTICIPAÇÃO DO LEGISLATIVO DE VOLTA REDONDA NO XXI ENCONTRO NACIONAL DE VEREADORES.

ANDAMENTO:

Lido e considerado objeto de deliberação na reunião do dia 27.11.84. Aprovado parecer verbal da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, favorável, na reunião do dia 29.11.84. Aprovado parecer nº78 da Comissão de Finanças, favorável.

vel na reunião do dia 29.11.84. Aprovado em 1a. votação na reunião do dia 29.11.84. Aprovado na reunião do dia 04.12.84, em 2a. votação. Recebeu o nº de Resolução 736/84. Encaminhado à DDB em 12.12.84.



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA - RJ

RESOLUÇÃO Nº 736/84

EMENTA: Estabelece a participação do Legislativo de Volta Redonda no XXI Encontro Nacional de Vereadores.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA APROVA E NÓS PROMULGAMOS A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

ARTIGO 1º - O Legislativo de Volta Redonda se fará representar no XXI Encontro Nacional de Vereadores patrocinado pela União de Vereadores do Brasil e promovido pela União de Vereadores do Estado da Bahia, a realizar-se no período de 10 a 14 de Dezembro de 1984, na cidade de Salvador-BA.

ARTIGO 2º - Para fazer face às despesas da delegação com hospedagem, alimentação, inscrição, passagens de ida e volta e outras fica fixada a verba de cr\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de cruzeiros) correndo à conta da dotação 01.01010012.01 - 3.1.3.2 do orçamento vigente.

PARÁGRAFO ÚNICO - A importância que couber a cada membro da delegação, lhe será entregue mediante recibo, ficando dispensada a prestação de contas.

ARTIGO 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 05 de dezembro de 1984.


JOSE DOMINGOS DE MACEDO
Presidente


GLÓRIA ROUSSIN GUEDES PINTO
1ª. Secretária


WILLIAM DE FREITAS
2º Secretário

Projeto de Resolução nº 033/84

Autoria: Mesa Diretora.

